

5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências da Saúde Faculdade de Medicina

6

7

8

Ata da 8° Sessão ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Data: 16/09/2020

9 10

Presidente: Prof. Alberto Schanaider

111213

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

Às oito horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente através de videoconferência a Congregação da Faculdade de Medicina. Presentes os Professores: Alberto Schanaider, Flávia Conceição, José Marcos Raso Eulálio, Jocelene Landgraf, Lídia Becker, Maria Kátia Gomes, Haroldo Moraes, Zartur José Barcelos Menegassi, Fernando Colonna Rosman, Giuseppe Mario Carmine Pastura, Marco Antônio Brasil, Sérgio Augusto Souza, Cláudia Reinoso, Terezinha Marta Pereira P. Castineiras, Guilherme Santoro Lopes, Antônio José Ledo Alves da Cunha; Cristiane Villela, Marcelo Gerardim P. Land, Manoel Luiz Ferreira, Monique Morgado, Vânia Maria C. da Silva, Ivonete Siviero, Henrique Murad (Emérito), Núbia Verçosa Figueiredo (Emérita), Roberto de Andrade Medronho, Vera Lucia R. de Castro Halfoun, Sabrina Gonzales – representando o Curso de Medicina Macaé José Roberto Lapa e Silva, Professor Gutemberg Leão de A. Filho, Maria Katia Gomes, Renata Mello Perez, Bianca Gutfilen, Fatima Carneiro Fernandes, Luiz Antonio Alves de Lima. O Professor Heitor Sifert e a Professora Vera Lucia Nunes Pannain justificaram ausência. O Professor Schanaider abre o expediente explicando que a presente reunião é um marco devido aprovação do novo Regimento da Faculdade de Medicina no CONSUNI, já que o vigente até o momento era da data de 1971. Conta que o novo regimento é uma colaboração de inúmeros professores e diretores ao longo das décadas. Convida o Diretor Administrativo Rosemberg Araújo a falar sobre as cestas básicas distribuídas aos alunos em situação de vulnerabilidade social. O Diretor Rosemberg conta que conseguiu junto ao Sintufri cestas básicas para alunos carentes que estão passando por dificuldades nesse momento de pandemia. Acrescenta que conseguimos os kits de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os alunos que estão fazendo estágio curricular obrigatório e estágio de emergência em unidades externas à UFRJ. O Professor Schanaider entra na ordem do dia. 1) Homologação da Ata de 11/08/2020; Homologada a ata. 2) Regimento da Faculdade de Medicina; O Professor Schanaider ressalta a importância de um novo regimento da FM. Convida o professor Henrique Murad, representante dos professores eméritos, a comentar sobre o regimento. O Professor Murad parabeniza a elaboração do regimento, explicando que é uma tarefa muito grande que leva muito tempo entre formação de comissões e aprovações em conselhos. A Professora Vera Halfoun comenta sobre a demora na publicação do novo regimento, lembrando que o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é um núcleo mais recente exigido pelo MEC, não está incluído no regimento e que a mudança dos departamentos também não constou no novo regimento. Parabeniza a Faculdade de Medicina pela conclusão do regimento. O Professor Antônio Ledo enfatiza a importância dessa reunião e o esforço do Diretor Schanaider em aprovar o regimento. Lembra que há uma

incongruência entre a velocidade da informação e a atualização dos regimentos. O 48 Professor Medronho conta que foi uma guerra para aprovar esse regimento, que começou 49 50 na gestão de Almir Valadares e houve várias propostas para que a Faculdade de Medicina melhor se adaptasse às demandas da sociedade. Avalia que o dinamismo da faculdade exige 51 constante atualização e parabeniza a todos, em especial ao Professor Schanaider. O 52 Professor José Marcus diz que o momento é de comemoração e de refletir sobre a dinâmica 53 dos processos acadêmicos e que daqui por diante espera que o processo de atualização do 54 regimento seja mais ágil. O Professor Schanaider lembra que há um processo que deve ser 55 seguido, ainda que haja demora na burocracia inerente à Universidade. Lê a placa 56 comemorativa sobre o novo regimento que será entregue aos últimos ex-diretores da FM. O 57 Professor Antônio Ledo pede que homenagens sejam feitas aos professores ainda em vida e 58 agradece a homenagem. O Professor Murad diz que a aprovação do regimento traz paz 59 interior a ele porque se sentia frustrado por não ter terminado o processo e fica feliz por 60 alguém ter feito. 3) Composição da Comissão Didática do Curso de Medicina; Maria 61 Chiara Chindamo (Clínica Médica), Márcio Filippo (Cirurgia), Cláudio Querido Fortes 62 (Doenças Infecciosas e Parasitárias), Catarina Mabel da Cunha Moreira (Fisioterapia), 63 Cláudia Márcia Nacif Drummond Fonseca (Fonoaudiologia), Yara Mendes Furtado de 64 Melo (Ginecologia), Evelise Pochamann da Silva (Obstetrícia), Erotildes Maria Leal 65 66 (Medicina de Atenção Primária à Saúde), Luiz Eduardo Cardoso Amorim (Ortopedia), Tânia Salgado de Sousa Torraca (Otorrinolaringologia), Adroaldo de Alencar Costa Filho 67 (Oftalmologia), Tullia Cuzzi Teichner (Patologia), Ana Lúcia Ferreira (Pediatria), Maria 68 Tavares Cavalcanti (Psiquiatria), Marilene Monteiro Paschoal (Radiologia), Renata Caruso 69 Mecca (Terapia Ocupacional). Aprovada a comissão. 4) Composição da Comissão do 70 Internato do Curso de Medicina; Diretor Adjunto de Graduação – Prof. Luiz Antonio 71 72 Alves de Lima; Coordenadora Geral do Internato – Profa. Renata Perez; Coordenador do Estágio Rotatório em Clínica Médica – Prof. João Marcelo Neto; Coordenador do Estágio 73 Eletivo em Clínica Médica - Prof. Leonardo Vieira Neto; Coordenadora dos Estágios 74 Rotatório e Eletivo em Cirurgia - Profa. Fátima Carneiro Fernandes; Coordenador do 75 Internato em Saúde Coletiva - Prof. Amâncio Paulino de Carvalho; Coordenadora do 76 Estágio Rotatório em Saúde Mental – Profa. Maria Tavares Cavalcanti; Coordenadora do 77 Internato em Medicina de Família e Comunidade - Profa. Maria Kátia Gomes; 78 Coordenadora do Estágio Rotatório em Pediatria - Profa. Luiza Maria Calvano; 79 Coordenadora do Estágio Eletivo em Pediatria - Profa. Ana Alice Parente; Coordenadora 80 do Estágio Rotatório em Ginecologia – Profa. Paula de Holanda Mendes; Coordenadora do 81 Estágio Eletivo em Ginecologia – Profa. Cristiane Alves Oliveira; Alunos representantes de 82 turmas: Mathues Mantuano (M11) e Renata Medronho (M11); Felipe Montrazzio (M10) e 83 Cristopher Santos (M10); Joana Vicentini (M9) e Victor Sá (M9). Aprovada a comissão. 5) 84 85 Laboratórios vinculados à Faculdade de Medicina; O Professor Schanaider informa que o objetivo é atualizar a lista de laboratórios, sendo 26 pertencentes à Faculdade de 86 87 Medicina além de 15 coordenados por nossos docentes, mas vinculados a outras unidades. 88 Avisa que a lista será encaminhada à PR-2 e inserida na página da Faculdade. O Professor 89 Antônio Ledo sugere a criação de um roteiro para que laboratórios sejam credenciados 6) Instrução Normativa sobre rotinas em instrumentos contratuais - Relator: Professor 90 91 Haroldo Vieira de Moraes Junior; O Professor Schanaider aponta que a finalidade da 92 instrução é estabelecer o fluxo dos processos abrangendo a legislação existente. - parecer 93 favorável do relator. Aprovada a instrução. 7) Estratégia de Testagem na Retomada de Atividades Presenciais na UFRJ; O Professor Alberto comenta sobre alguns casos de 94 95 COVID-19 entre os internos. A Professora Terezinha mostra a proposta de abordagem para testagem e acolhimento dos alunos. Destaca que o internato teve até o momento 10 casos 96 97 positivos, a maioria assintomáticos ou oligossintomáticos, e que houve 1 caso de internação, mas que já recebeu alta da unidade de terapia intensiva. O Professor Schanaider 98 comenta sobre o relatório semanal das chefias dos departamentos de acompanhamento dos 99

internos do Curso de Medicina e que há um protocolo da conduta a ser tomada nos casos 100 suspeitos e/ou positivos. O Professor Luiz lembra que há um questionário com o resumo da 101 102 semana, com perguntas básicas. O Professor Antônio Ledo destaca que as normas servem para detectar os casos, preveni-los, etc., porém outra dimensão é o coletivo e que é 103 importante ter um denominador, com taxa de infectividade e acompanhamento de 104 indicadores. O Professor Luiz registra que há 3 turmas de internato do Curso de Medicina 105 106 no momento, com aproximadamente 280 alunos, além de 36 alunos nos estágios curriculares obrigatórios de Fonoaudiologia, 17 de Fisioterapia e 14 de Terapia 107 108 Ocupacional, atuando nas unidades da UFRJ e plantões de emergência do CER-Ilha e CER-109 Leblon. O Professor Ledo pergunta sobre a periodicidade do teste. O Professor Medronho esclarece que a incidência entre os alunos é de 2,8%, e que o risco dos alunos é menor do 110 que do resto da população, que é 8%, devido às medidas de segurança da Faculdade de 111 Medicina, com acompanhamento até domiciliar em alguns casos. A Professora Terezinha 112 explica que os casos se referem apenas aos internos da Medicina, e que os de outros alunos 113 de períodos anteriores ao internato não se referem à nossa atividade. Ressalta que nos 114 115 outros cursos há notícias de demandas que não vieram da Faculdade, e que a Professora Jocelene propôs que fosse criada uma rotina semelhante. A Professora Terezinha responde 116 ao Professor Ledo que, em qualquer caso suspeito, são rastreados os possíveis contactantes, 117 118 e que no contexto em que há uma exposição continuada estabelece-se uma periodicidade, de pelo uma vez por mês, para realização da testagem sorológica, desde que justificado. A 119 Professora Jocelene conta que há 52 alunos realizando estágio curricular, e 1 teve um teste 120 121 positivo, mas não o exame não foi realizado no CCS. O Professor Schanaider explica que foi encaminhado a todos os departamentos o arquivo com o protocolo de testagem e 122 seguimento. Pede que os departamentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia 123 124 Ocupacional encaminhem ao Professor Luiz o número correto de alunos que estão nos estágios no momento. O Professor Clemax acha que é importante saber o possível local de 125 contágio, pois por ex., não houve contaminação na Pediatria. O Professor Ledo diz que não 126 tem dúvida que o trabalho é de total qualidade, porém ressalta a importância da UFRJ 127 exportar modelos. O Professor Schanaider esclarece a criação de que um modelo para 128 outras faculdades já está em discussão. 8) Critérios de Avaliação de Estágio Probatório -129 Relator: Professor Guilherme Santoro Lopes; O Professor Schanaider explica que foi 130 131 necessário readequar os critérios de avaliação devido a Resolução 09/201 8e que foi formada uma comissão sob a Presidência da Professora Vera Lucia Nunes Pannaim e com a 132 participação dos Professores Guilherme Santoro Lopes, Haroldo Vieira de Moraes Junior, 133 Fernando Zikan, Silvana Maria Monte Coelho Frota e Samira Lima Costa. O Professor 134 135 Guilherme destaca que a comissão propôs que os critérios fossem claros para os avaliados e avaliadores e que fossem incluídas, de forma abrangente, as atividades acadêmicas 136 137 consideradas relevantes, levando em consideração visão e experiência dos diferentes cursos de nossa unidade e particularidades do docente recém-contratado, além de propor 138 139 flexibilidade nos critérios. O Professor Schanaider acha que os critérios estão bem claros e 140 agradece à comissão. Aprovados os critérios. 9) Antecipação de formatura; O Professor 141 Luiz lembra que em abril de 2020 a Congregação aprovou normas de antecipação de formatura para a Faculdade de Medicina, com base na Medida Provisória 934, seguida da 142 143 Lei 14040 e pede à congregação para ratificar a possibilidade de antecipação de formatura 144 das próximas turmas enquanto vigorar a Lei. O Professor José Marcus comenta que a 145 antecipação gera a informação no histórico escolar quanto ao tempo para integralização do curso, e os alunos têm questionado se isso teria alguma consequência em relação à 146 147 validação automática do diploma em Portugal. O professor José Marcus informa que o acordo não dá a garantia de que o aluno que pediu antecipação terá direito a revalidação do 148 149 diploma em Portugal. Aponta que os alunos estão sendo "obrigados" a antecipar porque as provas de residência não foram adiadas. O Professor Medronho esclarece que as horas dos 150 estágios voluntários realizados no CTI e na emergência COVID vão contar para o estágio 151

de urgência e emergência, pois esses foram suspensos durante a pandemia. Propõe que a Faculdade de Medicina entre em contato com a PR-1, que emite o histórico e o diploma, para que não penalize os alunos. Conta que recebeu uma consulta para o concurso de Residência, mas acha que é temerário fazer provas nesse momento em que a pandemia ainda acontece. O Professor Luiz avisa que a horas dos estágios voluntários excepcionalmente serão somados aos estágios obrigatórios de urgência e emergência e que foi orientado pelo sistema de registro acadêmico da PR-1, apoiado pela Procuradoria, que a informação de que a formatura foi antecipada não seja retirada do histórico para justificar os créditos faltantes no histórico escolar. Explica que não temos ingerência para adiar ou antecipar as provas de Residência. O Professor Medronho sugere que seja substituída a palavra "antecipação" por um texto semelhante a: "formatura segundo a lei 14040". O Professor Schanaider explica que a formatura antecipada não é obrigatória e essa informação no histórico foi determinada pela PR-1. Sugere contato com as Faculdades de Portugal para esclarecer o que está acontecendo aqui. Conta que entrou em contato com Ronaldo Vinagre, coordenador da residência no HUCFF e foi informado que a prova de Residência ocorrerá somente ano que vem, devido às eleições municipais. 10) Proposição de calendário; O Professor Schanaider conta que houve uma reunião do Conselho de Centro em que foi solicitada uma proposta de calendário acadêmico pois o CEG votaria um calendário específico para a Faculdade de Medicina e não tivemos alternativa senão propor um calendário às pressas que não pôde ser submetido à Congregação, mas o CEG aprovou a proposta e ainda necessita de aprovação nessa reunião. Lembra que a proposição de calendário específico é para os Cursos de Fonoaudiologia e Medicina, e que os de Fisioterapia e Terapia Ocupacional seguirão o calendário geral proposto pela Universidade. O Professor Luiz explica que, com o fim do PLE, optou-se por fazer um período 2020.1 curto e, a partir daí, os demais períodos letivos com duração de 17 semanas até 2022.1. Acrescenta que ainda há discussão de um calendário próprio do internato no NDE e no CEG. A Professora Lídia pergunta se foi votado ou continua pendente a obrigatoriedade de disciplinas serem apenas teóricas e se esse recesso de fim de ano poderia começar dia 04/11/2020. A Professora Flávia pergunta se o período de 2020.1 poderá ser usado para ministrar as aulas práticas que não puderam ser realizadas no PLE. O Professor Lapa esclarece que a Faculdade de Medicina seguiu o que estava nas resoluções anteriores do CEG. A Professora Flávia pergunta o que vamos fazer com as seis semanas que já foram dadas. O Professor Schanaider pede aprovação da extensão dessa reunião por mais 30 minutos. O Professor Luiz explica que o período 2020.1 com duração de seis semanas foi planejado para que a realização das atividades práticas de disciplinas, impossíveis de realizar durante o PLE, com a justificativa à PR-1 de que eram atividades práticas insubstituíveis na carga horária das disciplinas teórico-práticas, pois eram atividades em laboratório ou presenciais com pacientes. Lembra que os coordenadores de disciplina ressaltaram a necessidade de um número de horas para complementar as atividades práticas das disciplinas e foi pensado contando com a possível mudança epidemiológica da COVID. Outra alternativa seria manter o conceito I de incompleto por um tempo maior do que os 15 dias determinado nas resoluções do CEG, e eventualmente ministrar as horas que faltam aos sábados, etc. Acha que começar o período no dia 04/11 aumentaria apenas uma semana, e não sabe se é interessante, mas o internato vai incluir um recesso de fim de ano menor. Aprovado. 11) Corpo de Professores Orientadores; O Professor Shanaider recorda que já foi colocado esse assunto em pauta e volta a ele devido à atualização da lista. Acrescenta que as instruções foram encaminhadas em arquivo anexo. Aponta que haverá mudanças por aposentadoria e outras incompatibilidades, mas essa é a estrutura formal. O Professor Medronho saúda a iniciativa da Direção, é entusiasta do projeto e já tem reunião agendada com seus orientandos. O Professor Schanaider acredita que essa iniciativa fará a aproximação entre corpo docente e corpo discente. 12) Indicação da Professora Titular Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, Professora Titular do Instituto de

152

153

154

155

156

157

158

159160

161

162

163

164

165

166167

168

169170

171

172173

174

175176

177178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188 189

190 191

192

193

194 195

196 197

198

199

200201

202

203

Biofísica Carlos Chagas Filho para compor a Comissão de Progressão e Promoção da 204 Faculdade de Medicina na Classe de Professor Adjunto IV para Associado I e 205 206 Associado I a Associado IV; Aprovada a indicação. 13) Indicação do Chefe do Departamento de Pediatria - Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura e do 207 Substituto Eventual do Chefe - Professor Hélio Fernando da Rocha; Aprovada a 208 indicação. 14) Indicação de Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia: 209 210 Professor Levi de Almeida Santa Rosa e Substituta Eventual: Professora Cynthia dos Santos Samary; Aprovada a indicação. 15) Composição da Comissão de Avaliação de 211 Concurso para Titular - Livre do Departamento de Clínica Médica; Membros Internos: 212 Prof. José Roberto Lapa e Silva (UFRJ) – Presidente; Prof. Gil Fernando da Costa Mendes 213 de Salles (UFRJ) - Suplente/ Externos: Prof. Mario Fritsch Toros Neves (UERJ); Prof. 214 215 Rubens Antunes da Cruz Filho (UFF); Prof. Jocemir Ronaldo Lugon (UFF); Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha (UFMG); Profa. Eliete Bouskela (UERJ); Prof. Egberto Gaspar de 216 Moura (UERJ); Prof. José Hermógenes Suassuna (UERJ); Profa. Marília de Brito Gomes 217 (UERJ); Prof. Luiz Paulo José Marques (UNIRIO); Prof. Rogério Lopes Rufino Alves 218 219 (UERJ); Prof. Julio Maria Fonseca Chebli (UFJF); prof. Francisco de Assis Rocha Neves (UnB), Prof. Luiz Armando Cunha De Marco (UFMG); Aprovada a comissão. 16) 220 Movimentação e licencas: a) Solicitação de Redistribuição da Professora Juliana 221 Valéria de Melo - Departamento de Terapia Ocupacional com permuta da Professora 222 Carolina Becker B. Lopes da Universidade de Brasília - Relator: Professor Fernando 223 Colonna Rosman - parecer favorável – aprovado; b) Licença para acompanhamento de 224 225 cônjuge militar com lotação provisória na Universidade Federal de São Carlos -Campus Sorocaba – Professora Camila Barros de Miranda Moran - Departamento de 226 Terapia Ocupacional - Relator: Professor Sergio Augusto Lopes - parecer favorável -227 228 Aprovado; c) Prorrogação, por dois anos, de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares - Professora Irene de Almeida Biasoli - Departamento de Clínica 229 Médica - Relator: Professor Gutemberg Leão de A. Filho - parecer favorável -230 aprovado; d) Solicitação do Departamento de Fonoaudiologia de transferência da 231 Professora Vânia Pavão do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal para o 232 Departamento de Fonoaudiologia - Relatora: Professora Claudia Reinoso - parecer 233 favorável: Aprovados em bloco. 17) Alteração de Regime de Trabalho: a) 20h para 40 234 horas com Dedicação Exclusiva - Professor Manoel Luiz Ferreira - Departamento de 235 Cirurgia - Relator: Professor Marco Antônio Alves Brasil - parecer favorável; b) 40h 236 para 40 horas com Dedicação Exclusiva - Professora Adriana de Araújo Pinho -237 Departamento de Doencas Infecciosas e Parasitárias - Relatora: Professora Lídia 238 Becker - parecer favorável; Aprovados em bloco. 18) Progressão Funcional: a) 239 Professora Beatriz Akemi Takeit - Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunto I 240 para Adjunto II - Relator: Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - parecer 241 favorável; b) Professora Carolina Rebellato - Departamento de Terapia Ocupacional -242 243 Adjunto I para Adjunto II - Relator: Professora Maria Katia Gomes - parecer 244 favorável; c) Professor Francisco Nilton Gomes de Oliveira - Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunto III para Adjunto IV - Relator; Professor Manoel Domingos da 245 Cruz Goncalves - parecer favorável; d) Professor Ricardo Lopes Correia -246 247 Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunto I para Adjunto II - Relatora: Professora Ivonete Siviero - parecer favorável; Aprovados em bloco. 19) Indicação de 248 249 Comissão para avaliação de 15 meses de estágio probatório para avaliar o Professor Márcio Schiefer de Sá Carvalho - Departamento de Ortopedia e Traumatologia -250 Professores: Manuel Domingos da Cruz Gonçalves - Professor Associado do 251 Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ; Maria Aparecida de 252 253 Albuquerque Cavalcante – Professora Titular do Departamento de Clínica Odontológica da 254 Faculdade de Odontologia da UFRJ; Zartur José Barcelos Menegassi - Chefe do Departamento de Ortopedia e Traumatologia Faculdade de Medicina da UFRJ. Professor 255

Alberto pergunta se a Comissão de avaliação aos 15 meses necessita ser aprovada na 256 Congregação, pois entende que essa comissão é apenas no âmbito do Departamento e que a 257 258 Comissão de Avaliação de estágio probatório aos 30 meses é que deverá ser aprovada na Congregação. Mas para não trazer nenhum prejuízo, coloca em votação, até que obtenha 259 esse esclarecimento. Aprovado. Professor Guilherme Santoro, que participou da Comissão 260 de revisão de critérios de estágio probatório informa que pela Resolução 09/2018 não 261 262 necessita de aprovação na Congregação, sendo essa designação feita pelo Departamento. 20) Indicação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Professora 263 264 Paula Gabriel Silva - Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunta I para Adjunta II; Membros Efetivos: Professora Miryam Bonadiu Pelosi; Professora Patrícia da 265 Silva Dorneles. Membro externo: Professor Marcus Vinicius Machado de Almeida 266 (EEFD/DAC). Membros Suplentes: Professora Samira Lima da Costa (suplente interno -267 DTO/FM); Professora Ligia Losada Tourinho (suplente externa – Departamento de Teoria 268 da Dança/EEFD). Aprovada a comissão. 21) Projetos de Extensão: a)"Articulação de 269 270 rede e produção de cuidado em tempo de pandemia para os usuários do ambulatório de transtornos de aquisição de linguagem do serviço de Fonoaudiologia do INDC" -271 Coordenadora: Professora Mônica Rocha Moreira - parecer favorável; b) "A difusão 272 do conhecimento do uso de plantas medicinais por alunos de graduação em saúde da 273 UFRJ aos usuários do CMS Salles Netto por meio do uso de tecnologias de informação 274 e comunicação remotas e o estudo acerca dos conhecimentos empíricos das 275 pessoas/famílias atendidas na unidade sobre plantas medicinais" - Coordenadora: 276 Professora Claudia Alzuguir - parecer favorável; c) "Como prevenir queimaduras - A 277 Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da UFRJ Responde" - Coordenador: Professor 278 César Silveira Cláudio da Silva - Departamento de Cirurgia - parecer favorável; d) 279 "Compreensão da Importância da Oftalmologia" - Coordenador: Professor Márcio 280 Penha Morterá Rodrigues - Departamento de Otorrino/Oftalmologia - parecer 281 favorável; e) "Encontro de Antropologia e Terapia Ocupacional" - Coordenadora: 282 283 Professora Márcia Cabral da Costa - Departamento de Terapia Ocupacional - parecer favorável; f) "Familiares Parceiros do Cuidado" - Coordenador: Professor Pedro 284 Gabriel Godinho Delgado - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - parecer 285 favorável; g) "Frente Estamira de CAPS - Resistência e Invenção" Coordenador: 286 Professor Pedro Gabriel Godinho Delgado - Departamento de Psiquiatria e Medicina 287 Legal - parecer favorável; h) "Primeira Jornada de Doação e Transplante de Órgãos" -288 Coordenador: Professor Eduardo Rocha - Departamento de Clínica Médica - parecer 289 favorável; i) "Mobilidade em Hanseníase" - Coordenador: Professor Cícero Luiz 290 Andrade - Departamento de Fisioterapia - parecer favorável; j) "O Tele 291 monitoramento e a Restauração do Cuidado em Área de Elevada Vulnerabilidade 292 Para a COVID-19 no Rio de Janeiro" - Coordenadora: Professora Maria Kátia 293 Gomes - Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde - parecer favorável: 294 l) "Plataforma Virtual de Tele-educação em Cardiologia para Graduação e Pós-295 Graduação" - Coordenadora: Professora Gláucia Maria Moraes de Oliveira -296 Departamento de Clínica Médica - parecer favorável; m) "Programa Virtual de 297 Atualização Acadêmica em Temática Cirúrgica" - Coordenador: Professor Fernando 298 299 Bráulio Ponce Leon De Pereira De Castro - Departamento de Cirurgia - parecer favorável; n) "Saúde: A Vida Divulgando Hábitos Saudáveis para População com 300 301 Doenças Endócrinas" - Coordenador: Professor Leonardo Vieira Neto Departamento De Clínica Médica - parecer favorável; o) "Treinamento e Qualificação 302 Profissional Em Fisioterapia Neurofuncional - Mobilização Precoce do Paciente 303 Neurológico Agudo" - Coordenadora: Professora Ana Paula Fontana - Departamento 304 305 de Fisioterapia - parecer favorável; p) "Troca De I???" - Coordenadora: Professora Márcia Cabral da Costa -Departamento de Terapia Ocupacional - parecer favorável; 306 q) "Vamos Prevenir Câncer de Mama? A Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da 307

UFRJ te Ajuda" - Coordenador: Professor César Silveira Cláudio da Silva -308 Departamento de Cirurgia – parecer favorável. Aprovados em bloco. 22) Afastamentos 309 310 no País: a) Professora Vania Mefano - Departamento de Terapia Ocupacional - Para qualificação / Curso de Doutorado no Instituto Nutes de Educação em Ciências e 311 Saúde - UFRJ - Período: 03/08/2021 a 02/02/2022 - Relatora: Professora Vania Maria 312 Carneiro - parecer favorável. Aprovado. b) Professor Mauro Schechter - Departamento 313 de Doenças Infecciosas e Parasitárias - Participação em atividades de pesquisa na 314 UNIFESP, como Professor Visitante no Laboratório de Retro virologia - Período: 315 316 01/11/2020 a 31/10/2021 - Relatora: Professora Flávia Lucia Conceição - parecer favorável. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Professor Schanaider encerra a sessão. 317 Homologada na reunião da Congregação de 15/10/2020. 318

ANEXO 01

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Dispõe sobre rotinas para o encaminhamento de instrumentos contratuais, projetos ou congêneres firmados pela Faculdade de Medicina com as Fundações de Apoio na UFRJ e as Agências de Fomento.

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em sessão Ordinária de 16 de setembro de 2020, considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; a Resolução CEPG n° 2, de 9 de fevereiro de 2006; a Resolução CONSUNI n° 14/2006, de 26 de outubro de 2006; a Resolução CEPG n° 2, de 4 de dezembro de 2009; a exigência do decreto presidencial n° 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e que regulamenta a Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994; a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016; a Resolução CSCE n° 9, de 17 de dezembro de 2019; resolve:

- Art.1º Todo instrumento contratual, projeto, ou congêneres firmados com Agências de Fomento ou Fundações de Apoio da UFRJ cujo proponente seja a Faculdade de Medicina deverá ser coordenado por um servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente (ativo ou aposentado) dessa Unidade Acadêmica.
- Art. 2º Os convênios e contratos, com o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão/assistência, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres firmados pela Faculdade de Medicina da UFRJ e que tenham como intervenientes uma Fundação de Apoio da UFRJ, deverão ser aprovados pela Congregação da Faculdade de Medicina e/ou pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Área de Saúde (CPGPAS), previamente à assinatura pelo Diretor da Unidade, conforme regramento da UFRJ e na forma da lei.
- Art 3° Os projetos vinculados às Agências de Fomento deverão ser aprovados pelo Corpo Deliberativo do Departamento de origem do proponente, ou pela Direção Administrativa da Faculdade quando o servidor se localizar fora da estrutura departamental, previamente à assinatura pelo Diretor da Unidade.
- Art 4°. Para que a Faculdade de Medicina chancele os instrumentos contratuais, projetos ou congêneres, os interessados deverão encaminhar ao gabinete da Unidade arquivos eletrônicos em pasta única identificada pelo nome do proponente e contendo as seguintes informações:
- I Nomes do Coordenador/pesquisador responsável pelo projeto e dos demais servidores docentes e técnico-administrativos da Faculdade de Medicina participantes;
- II Título do Projeto, Contrato, Convênio, Acordo de Cooperação, Curso de Especialização ou equivalente;
- III Período das atividades, com especificação das datas de início e fim;
- IV Previsão orçamentária, instituição financiadora, remuneração do coordenador/pesquisador responsável, valor das mensalidades e número de vagas disponíveis, quando for aplicável;
- V Regime de trabalho, localização atual na Unidade, carga horária semanal dedicada à atividade, especificando dia(s) da semana e turno(s) a serem utilizados pelos servidores listados no inciso I;
- VI Minuta do instrumento convenial, ou contrato, ou acordo de cooperação quando vinculado à Fundações de Apoio;

VII – Projeto com Plano de trabalho e cronograma.

Parágrafo único. As informações listadas nos incisos I a V deverão compor arquivo eletrônico único e a documentação em papel deverá ser entregue na secretaria do gabinete com a disponibilidade de, no mínimo, dois dias úteis para a assinatura pela direção.

- Art. 5° Os docentes ou servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Medicina deverão comprovar compatibilidade da carga horária para conciliar as atividades nos seus respectivos locais de trabalho com àquelas previstas nos projetos, sendo obrigatória a aprovação prévia pela chefia imediata na Unidade.
- Art.6° A prioridade para o uso da infraestrutura e dos recursos materiais patrimoniados pela Faculdade de Medicina será dos Cursos de Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu* dessa Unidade.
- Art.7º Os casos omissos serão resolvidos, no que for de sua competência, pela CPGPAS e/ou em conjunto com as Diretorias Adjuntas da Faculdade de Medicina.

ANEXO 02

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES DE TODOS OS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA

A pontuação e os critérios propostos foram norteados pela resolução 09/2018 CONSUNI - UFRJ

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROF AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO = 180 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROF TITULAR = 210 PONTOS

NOTA: EMBORA O SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDO A CADA GRUPO POSSA EXCEDER A SUA PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, SOMENTE PODERÁ SER CONSIDERADO O TOTAL DE PONTOS ATÉ O MÁXIMO CONSTANTE DA TABELA

Grupo I - Atividades de Graduação e Pós-Graduação

MÁXIMO = 60 PONTOS				
AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	TITULAR	
I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: >8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: > 8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: >8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 31 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós- Graduação (não incluir orientações): Média: > 8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos Média: < 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	

Média: < 4 horas	Média: < 4 horas	pontos	
semanais no	semanais no	Média: < 4 horas	
semestre = 2 pontos	semestre = 2 pontos	semanais no	
		semestre = 2	
		pontos	
I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós-Graduação (residência, especialização): 3 pontos/orientação.	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós-Graduação (residência, especialização): 3 pontos/orientação.	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós-Graduação: - residência, especialização: 3 pontos/orientação mestrado, doutorado: 6 pontos/orientação Supervisão de	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós-Graduação: - residência, especialização: 3 pontos/orientação mestrado, doutorado: 6 pontos/orientação Supervisão de
Orientações e co- orientações na Graduação -	Orientações e co- orientações na Graduação -	estágio pós- doutorado: 6 pontos/orientação	estágio pós doutorado: 6 pontos/orientação.
Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação Máximo: 15 pontos	Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação. Máximo: 15 pontos	Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação.	Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação.
		Máximo: 15 pontos	Máximo: 15 pontos
I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios e curriculares. 2 pontos/estudante	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágio de pós- doutorado e curriculares. 2 pontos/estudante	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios curriculares. 2 pontos/estudante	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios de curriculares. 2 pontos/estudante
Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos
I D - Participação	I D - Participação	I D - Participação	I D - Participação

			_
em bancas de	em bancas de	em bancas de	em bancas de
Trabalho de	Trabalho de	Trabalho de	Trabalho de
Conclusão de Curso	Conclusão de Curso	Conclusão de Curso	Conclusão de Curso
(Graduação e	(Graduação e	(Graduação e	(Graduação e
Especialização/	Especialização/	Especialização/	Especialização/
Residência) - 3	Residência) 03	Residência) – 3	Residência) – 3
ponto/ banca.	ponto/banca.	pontos/ banca.	pontos/ banca.
Máximo: 6 pontos.	Máximo: 6 pontos.	Participação em bancas (titular ou suplente) de qualificação de mestrado e doutorado (1 ponto/banca), defesa de Mestrado (2 pontos/banca) e Doutorado (1 ponto/banca). Máximo: 6 pontos.	Participação em bancas (titular ou suplente) de qualificação de mestrado e doutorado (1 ponto por banca), defesa de Mestrado (2 pontos/banca) e Doutorado (1 ponto/banca). Máximo: 6 pontos.

Grupo II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual

MÁXIMO = 40	PONTOS	$M\acute{A}XIMO = 60$	PONTOS
AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	TITULAR
II A -	II A -	II A -	II A -
Editoria/coordenação	Editoria/coordenação	Editoria/coordenação	Editoria/coordenação
organização/autoria/c	organização/autoria/c	organização/autoria/c	organização/autoria/co
o-autoria/ tradução de	o-autoria/ tradução de	o-autoria/ tradução de	-autoria/ tradução de
livro (20	livro (20	livro (20	livro (20 pontos/livro),
pontos/livro),	pontos/livro),	pontos/livro),	autoria/co-autoria/
autoria/co-autoria/	autoria/co-autoria/	autoria/co-autoria/	tradução de capítulos
tradução de capítulos	tradução de capítulos	tradução de capítulos	de livros (10
de livros (10	de livros (10	de livros (10	pontos/capítulo).
pontos/capítulo).	pontos/capítulo).	pontos/capítulo).	*apresentar ISBN/
*apresentar ISBN/	*apresentar ISBN/	*apresentar ISBN/	ISSN da obra.
ISSN da obra.	ISSN da obra.	ISSN da obra.	
			Autor de material
Autor de material	Autor de material	Autor de material	didático e revisões
didático e revisões	didático e revisões	didático e revisões	técnicas produzidos
técnicas produzidos	técnicas produzidos	técnicas produzidos	no interstício, com a
no interstício, com	no interstício, com	no interstício, com	devida

1	. 1	11.1.	
a devida	a devida	a devida	comprovação de
comprovação de	comprovação de	comprovação de	aprovação do
aprovação do	aprovação do	aprovação do	departamento
departamento	departamento	departamento	responsável pela
responsável pela	responsável pela	responsável pela	disciplina (1
disciplina (1	disciplina (1	disciplina (1	ponto/material – 4
ponto/material – 4	ponto/material – 4	ponto/material - 4	pontos máximo).
pontos máximo).	pontos máximo).	pontos máximo).	A . 1 1' . '
			Autor de diretrizes
			técnicas de
Autor de diretrizes	Autor de diretrizes	Autor de diretrizes	sociedades
técnicas de	técnicas de	técnicas de	profissionais ou
sociedades	sociedades	sociedades	órgãos públicos
profissionais ou	profissionais ou	profissionais ou	(Ministérios,
órgãos públicos	órgãos públicos	órgãos públicos	Secretarias
(Ministérios,	(Ministérios,	(Ministérios,	Estaduais ou
Secretarias	Secretarias Estaduais	Secretarias Estaduais	Municipais):
Estaduais ou	ou Municipais):	ou Municipais):	4 pontos.
Municipais): 4	4 pontos.	4 pontos.	r · · · · · ·
• .	4 pontos.	4 pontos.	
pontos.			
T 5	W D	W 5	II B- Artigo
II B - Artigo	II B - Artigo	II B - Artigo	publicado:
publicado:	publicado:	publicado:	publicado.
- em periódico	- em periódico	- em periódico	- em periódico
indexado nas bases	indexado nas bases	indexado nas bases	indexado nas bases
ISI ou Scopus - 20	ISI ou Scopus - 20	ISI ou Scopus - 15	ISI ou Scopus - 15
•	•	•	pontos; - em
pontos; em periódico	pontos; em periódico	pontos; - em	periódico indexado
indexado no Pubmed	indexado no Pubmed	periódico indexado	no Pubmed ou Scielo
ou Scielo - 15	ou Scielo - 15	no Pubmed ou	- 10 pontos;
pontos;	pontos;	Scielo - 10 pontos;	To pontos,
- em periódico	- em periódico	- em periódico	- em periódico
indexado em outras	indexado em outras	indexado em outras	indexado em outras
		bases (Lilacs,	bases (Lilacs,
bases (Lilacs,	bases (Lilacs,	,	Sportdiscus,
Sportdiscus,	Sportdiscus,	Sportdiscus,	CINAHL) – 7
CINAHL) – 10	CINAHL) – 10	CINAHL) – 7	pontos;
pontos;	pontos;	pontos;	F,
- em periódico não	- em periódico não	- em periódico não	- em periódico não
indexado nas bases	indexado nas bases	indexado nas bases	indexado nas bases
mencionadas – 2	mencionadas – 2	mencionadas – 1	mencionadas – 1
			ponto
pontos.	pontos	ponto	-
II C- Trabalhos	II C- Trabalhos	IIC- Trabalhos	II C- Trabalhos
apresentados e/ou	apresentados e/ou	apresentados e/ou	apresentados e/ou
publicados em anais	publicados em	publicados em	publicados em anais
de eventos	anais de eventos	anais de eventos	de eventos
científicos/ culturais	científicos/	científicos/	científicos/ culturais

patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Máximo: 15 pontos II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. Máximo: 5 pontos Máximo: 15 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 18 pontos Máximo: 19 pontos Máximo: 19 pontos Máximo: 19 pontos Máximo: 10 pontos Máximo: 11 pontos Máximo: 12 pontos Máximo: 13 pontos Máximo: 15 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 15 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 17,5 pontos Máximo: 16 pontos Máximo: 16 pontos Coleções c	/tecnológicos/ artísticos/ extensão: Nacionais -2 pontos/trabalho Internacionais - 4 pontos/ trabalho.	culturais /tecnológicos/ artísticos/ extensão: Nacionais -2 pontos/trabalho Internacionais - 4 pontos/ trabalho.	culturais /tecnológicos/ artísticos/ extensão: Nacionais -2 pontos/trabalho Internacionais - 4 pontos/ trabalho.	/tecnológicos/ artísticos/ extensão: Nacionais-2pontos/ trabalho Internacionais - 4 pontos/ trabalho.
II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Máximo: 15 pontos II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Máximo: 15 Máximo: 15 pontos Máximo: 15 pontos II F - Projetos de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Máximo: 15 Máximo: 15 pontos Máximo: 15 pontos II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos. Máximo: 15 pontos II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de patente, software dassemelhados: Registrada - 5 pontos. Rigoria da pontos. I	Máximo: 20 pontos.	Máximo: 20 pontos		
Dontos Dontos Dontos Dontos Máximo: In Dontos II E Capresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; Culturais, artísticas e/ou desportivas: Coordenador ou autor: 3 pontos. Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa Dontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa Dontos Máximo: 1 II E Capres individuais Coletivas no campo das artes e/ou desportivas; Coleções artísticas e/ou desportivas; Couradoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: Coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: Coordenador ou autor: 3 pontos. Colaborador: 1,5 Colaborador: 1,5 Dontos. Máximo: 5 pontos Máximo: 5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa II F - Projetos de posquisa II F - Projetos de posquisa II F - Proje	patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada	patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada	II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada	pontos. Licenciada -
Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5 pontos Máximo: 5 pontos II F - Projetos de pesquisa				Máximo: 15 pontos
Maximo: 5 pontos pesquisa pesquisa	II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5	II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontosColaborador: 1,5	II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5	coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: -Coordenador ou autor: 3 pontos Colaborador: 1,5
pesquisa pesquisa pesquisa pesquisa				Máximo: 5 pontos
Coordenador: 8 Coordenador: 8 Coordenador: 8 Coordenador: 9 pontos/ projeto.	pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto.	pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto.	pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto.	II F - Projetos de pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto. Colaborador: 3

	,		<u>, </u>
pontos/ projeto.	pontos/ projeto.	pontos/ projeto.	pontos/ projeto.
- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa: Coordenador: 5 pontos/ projeto. Colaborador: 3 pontos/ projeto. *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto. Máximo: 12 pontos	- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa: Coordenador: 5 pontos/ projeto Colaborador: 3 pontos/ projeto. *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto Máximo: 12	- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa: Coordenador: 5 pontos/ projeto Colaborador: 3 pontos/ projeto. *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto Máximo: 12 pontos	- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa: Coordenador: 5 pontos/ projeto. Colaborador: 3 pontos/ projeto. *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto Máximo: 12 pontos
II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil". (máximo 3 grupos). Líder: 5 pontos. Membros: 1 ponto. Máximo: 7 pontos.	pontos II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil". (máximo 3 grupos). Líder: 5 pontos. Membros:1 ponto. Máximo: 7 pontos.	II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil" . (máximo 3 grupos). Líder: 5 pontos. Membros: 1 ponto. Máximo: 7 pontos.	II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil". (máximo 3 grupos). Líder: 5 pontos. Membros: 1 pontos. Máximo: 7 pontos.

Grupo III – Atividades de Extensão

MÁXIMO = 40 PONTOS				
AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	TITULAR	
III A - Atuação do				
docente em	docente em	docente em	docente em	
programas, projetos,	programas, projetos,	programas, projetos,	programas, projetos,	
cursos e eventos de				
extensão	extensão	extensão	extensão	
regularmente	regularmente	regularmente	regularmente	
cadastrados na PR-	cadastrados na PR-	cadastrados na PR-	cadastrados na PR-	
5/UFRJ.	5/UFRJ.	5/UFRJ.	5/UFRJ.	

Coordenador: 10	Coordenador: 10	Coordenador: 10	Coordenador: 10
pontos por	pontos por	pontos por	pontos por
projeto/semestre.	projeto/semestre.	projeto/semestre.	projeto/semestre.
Colaborador: 5	Colaborador: 5	Colaborador: 5	Colaborador: 5
pontos por	pontos por	pontos por	pontos por
projeto/semestre.	projeto/semestre.	projeto/semestre.	projeto/semestre.
III B - Atividades	III B -Atividades	III B -Atividades	III B -Atividades de
de ensino que	de ensino que	de ensino que	ensino que
caracterizem a	caracterizem a	caracterizem a	caracterizem a
integração ou	integração ou	integração ou	integração ou
prestação de	prestação de	prestação de	prestação de
serviços entre a	serviços entre a	serviços entre a	serviços entre a
UFRJ e a	UFRJ e a	UFRJ e a	UFRJ e a
comunidade, tais	comunidade, tais	comunidade, tais	comunidade, tais
como atividades	como atividades	como atividades	como atividades
regulares de	regulares de	regulares de	regulares de
assistência com a	assistência com a	assistência com a	assistência com a
participação de	participação de	participação de	participação de
alunos de	alunos de	alunos de	alunos de
Graduação,Pós-	Graduação,Pós-	Graduação,Pós-	Graduação,Pós-
Graduação ou	Graduação ou	Graduação ou	Graduação ou
Residentes	Residentes	Residentes	Residentes
abrangendo	abrangendo	abrangendo	abrangendo
ambulatórios,	ambulatórios,	ambulatórios,	ambulatórios,
enfermarias, centro	enfermarias, centro	enfermarias, centro	enfermarias, centro
cirúrgico, unidades	cirúrgico, unidades	cirúrgico, unidades	cirúrgico, unidades
fechadas, unidades	fechadas, unidades	fechadas, unidades	fechadas, unidades
básicas de saúde	básicas de saúde ou	básicas de saúde ou	básicas de saúde ou
ou outros cenários	outros cenários	outros cenários	outros cenários
práticos.	práticos.	práticos.	práticos.
Pontuação total: 6	Pontuação total: 6	Pontuação total: 6	Pontuação total: 6
pontos / semestre,	pontos/ semestre,	pontos/ semestre,	pontos/ semestre,
mínimo de 4 horas			
semanais.	semanais.	semanais.	semanais.
III C – Orientação			
de bolsista de	de bolsista de	de bolsista de	de bolsista de
extensão (UFRJ ou	extensão (UFRJ ou	extensão (UFRJ ou	extensão (UFRJ ou
outro fomento):	outro fomento):	outro fomento):	outro fomento):
2 pontos por bolsista/			
semestre.	semestre.	semestre.	semestre.
Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos

III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: Nacionais: 3 pontos evento; Internacionais: 5 pontos/ evento. Máximo: 10 pontos	III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: Nacionais: 3 pontos evento; Internacionais: 5 pontos/ evento. Máximo: 10 pontos	III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: Nacionais: 3 pontos evento; Internacionais: 5 pontos/ evento Máximo: 10 pontos	III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: Nacionais: 3 pontos evento; Internacionais: 5 pontos/ evento Máximo: 10 pontos
III E - Participação na qualidade de conferencista/palestra nte, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: Nacionais (2 pontos / atividade); Internacionais (4 pontos/ atividade).	III E - Participação na qualidade de conferencista/palestra nte, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: Nacionais (2 pontos / atividade); Internacionais (4 pontos/ atividade).	III E - Participação na qualidade de conferencista/palestra nte, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: Nacionais (2 pontos / atividade); Internacionais (4 pontos/ atividade).	III E - Participação na qualidade de conferencista/palestra nte, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: Nacionais (2 pontos / atividade); Internacionais (4 pontos/ atividade).
Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos
III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).	III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).	III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).	III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).
Máximo: 9 pontos	Máximo: 9 pontos	Máximo: 9 pontos	Máximo: 9 pontos
III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de convênios e	III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de	III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de	III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de convênios e

relações convênios e relações convênios e relações relações internacionais, tais internacionais, tais internacionais, tais internacionais, tais como: promoção de como: promoção de como: promoção de como: promoção de palestras, aulas, palestras, aulas, palestras, aulas, palestras, aulas, videoconferências e videoconferências e videoconferências e videoconferências e outros, no contexto outros, no contexto outros, no contexto outros, no contexto das disciplinas disciplinas disciplinas das disciplinas das das regulares (4 pontos/ regulares. (4 pontos regulares. (4 pontos/ regulares. (4 atividade). /atividade). atividade). pontos/atividade). Máximo: 8 pontos. Máximo: 8 pontos. Máximo: 8 pontos. Máximo: 12 pontos.

Grupo IV - Atividades de Gestão e de Representação

IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos. IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pósgraduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5	STENTE Funções na	ADJUNTO	
administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos. IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós- graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5	Funções na		TITULAR
e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós- graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5	da dade, reitoria, diretorias de s e de Órgãos ntares: 10	IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.	IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.
pontos/ semestre. - Coordenador didático, pesquisa, Orgãos Suplen	to eventual cursos e nas de ão ou pós-ão; chefia e to eventual rtamento ou	IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós- graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre Coordenador	IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós- graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre Coordenador didático, pesquisa, extensão e estágio de curso/ departamento e

residência	extensão e estágio de	extensão e estágio de	residência - 4
- 4 pontos/semestre.	curso/ departamento e	curso/ departamento e	pontos/semestre.
	coordenador da	coordenador da	
Coordonodon	residência - 4	residência - 4	Coordonodon
- Coordenador	pontos/semestre.	pontos/semestre.	- Coordenador
de disciplina de Graduação			de disciplina de Graduação ou
5.			Graduação ou Pós-graduação
	- Coordenador	- Coordenador	(stricto sensu e
graduação (<i>stricto sensu</i> e	de disciplina	de disciplina	lato sensu):
lato sensu):	de Graduação	de Graduação	Disciplinas
Disciplinas	ou Pós-	ou Pós-	com carga
com carga	graduação	graduação	horária ≥8
horária ≥ 8	(stricto sensu	(stricto sensu	horas
horas	e lato sensu):	e lato sensu):	semanais /
semanais/	• Disciplinas	• Disciplinas	semestre = 4
semestre= 4	com carga	com carga	pontos/
pontos/semest	horária ≥8	horária ≥8	semestre
re	horas	horas	
	semanais/	semanais/	
	semestre= 4	semestre = 4	 Disciplinas
 Disciplinas 	pontos/semest	pontos/semest	com carga
com carga	re	re	horária ≥4 e
horária ≥4 e			<8 horas
<8 horas			semanais/sem
semanais/sem	 Disciplinas 	 Disciplinas 	estre $=$ 3
estre = 3	com carga	com carga	pontos/semest
pontos/semest	horária ≥4 e	horária ≥4 e	re
re	<8 horas	<8 horas	
	semanais/sem	semanais/sem	 Disciplinas
 Disciplinas 	estre $=$ 3	estre $=$ 3	com carga
com carga	pontos/semest	pontos/semest	horária < 4
horária < 4	re	re	horas
horas			semanais
semanais/	 Disciplinas 	 Disciplinas 	/semestre = 2
semestre = 2	com carga	com carga	pontos/
pontos /	horária < 4	horária < 4	semestre.
semestre.	horas	horas	
	semanais/sem	semanais	
	estre = 2	/semestre = 2	
	pontos/semest	pontos	
	re.	/semestre.	
	IV.C. Doutining of	IV.C. Doutinings?	IV.C. Dominings?
	IV C - Participação	IV C - Participação	IV C - Participação
IV C - Participação	em comissões e	em comissões e	em comissões e
	grupos de trabalho	grupos de trabalho	grupos de trabalho
em comissoes e	para tarefas	para tarefas	para tarefas
em comissões e	para tarefas	para tarefas	para tarefas

grupos de trabalho	administrativas	administrativas	administrativas e/ou
para tarefas	e/ou acadêmicas	e/ou acadêmicas	acadêmicas
administrativas e/ou	específicas, com	específicas, com	específicas, com
acadêmicas	indicação formal do	indicação formal do	indicação formal do
específicas, com	superior	superior	superior
indicação formal do	hierárquico: 4,0	hierárquico: 4,0	hierárquico: 4,0
superior	pontos/comissão.	pontos/comissão.	pontos/comissão.
hierárquico: 4,0			
pontos/comissão.			
IV D - Participação	IV D - Participação		
em colegiados	em colegiados	IV D - Participação	IV D - Participação
superiores da	superiores da	em colegiados	em colegiados
Universidade, dos	Universidade, dos	superiores da	superiores da
Centros e das	Centros e das	Universidade, dos	Universidade, dos
Unidades da UFRJ,	Unidades da UFRJ,	Centros e das	Centros e das
na condição de	na condição de	Unidades da UFRJ,	Unidades da UFRJ,
indicado ou eleito,	indicado ou eleito,	na condição de	na condição de
·		indicado ou eleito,	indicado ou eleito,
por pelo menos um	por pelo menos um	por pelo menos um	por pelo menos um
mandato: 5	mandato: 5	mandato: 5	mandato:5 pontos/
pontos/semestre	pontos/semestre	pontos/semestre	semestre.
IV E - Participação	IV E - Participação	IV E - Participação	IV E - Participação
em órgãos	em órgãos	em órgãos	em órgãos
colegiados dos	colegiados dos	colegiados dos	colegiados dos
Ministérios da	Ministérios da	Ministérios da	Ministérios da
Educação, da	Educação, da	Educação, da	Educação, da
Cultura e da	Cultura e da	Cultura e da	Cultura e da
Ciência, Tecnologia	Ciência, Tecnologia	Ciência, Tecnologia	Ciência, Tecnologia
e Inovação ou	e Inovação ou	e Inovação ou	e Inovação ou
outros relacionados	outros relacionados	outros relacionados	outros relacionados
à área de atuação do	à área de atuação	à área de atuação	à área de atuação do
docente:	do docente:	do docente:	docente:
5 pontos/semestre.	5 pontos/semestre.	5 pontos/semestre.	5 pontos/semestre.
IV F - *	IV F - *	IV F - *	IV F - *
Participação em	Participação em	Participação em	Participação em
diretorias ou	diretorias ou	diretorias ou	diretorias ou
conselhos de órgãos	conselhos de órgãos	conselhos de órgãos	conselhos de órgãos
de categoria	de categoria	de categoria	de categoria
profissional ou de	profissional ou de	profissional ou de	profissional ou de
sociedade	sociedade	sociedade	sociedade científica,
científica, desde	científica, desde	científica, desde	

que não	que não	<u>que</u> <u>não</u>	<u>remunerada</u> : 5
<u>remunerada</u> : 5	<u>remunerada</u> : 5	<u>remunerada</u> : 5	pontos.
pontos.	pontos.	pontos.	
			Máximo- 5 pontos
Máximo- 5 pontos	Máximo- 5 pontos	Máximo- 5 pontos	

 $^{^*\}underline{As}$ atividades que já foram pontuadas no GRUPO IV F não poderão ser também pontuadas no GRUPO V B

Grupo V - Qualificação acadêmico-profissional e outras atividades.

MÁXIMO = 20 PONTOS				
AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	TITULAR	
V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos (exceto cursos de pós-graduação), oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h a 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	
V B - Presidência/ diretoria ou relatoria/ secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.	V B - Presidência/ diretoria ou relatoria/ secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.	V B - Presidência/ diretoria ou relatoria/ secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.	V B - Presidência/ diretoria ou relatoria/ secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.	
*Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	*Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	*Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	*Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	

neste item	neste item neste item		neste item	
Máximo: 5 pontos	Máximo: 5 pontos	Máximo: 5 pontos	Máximo: 5 pontos	
V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade; Internacionais: 4 pontos/ atividade. Máximo: 8 pontos	V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade. Máximo: 8 pontos	V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade. Máximo: 8 pontos	V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade. Máximo: 8 pontos	
V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.	V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.	V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.	V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos. Máximo: 10 pontos	
Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	Máximo: 10 pontos	waxiiio. 10 pontos	
V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos /prêmio	V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos/prêmio	V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos/prêmio	V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos / prêmio	
Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos	Máximo: 6 pontos	
V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ	V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ	V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ	V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ ou	

ou outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa. V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/ examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES.	semelhante. 15 pontos/bolsa. 15 pontos/bolsa. V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões adoras/ de áblicos ressões FRJ e semelhante. 15 pontos/bolsa. V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/ examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES.		outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa. V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/ examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES. 2 pontos / atividade
2 pontos / atividade Máximo: 8 pontos V H – Obtenção de título de pósgraduação stricto e lato sensu sem afastamento ou liberação formal. 20 pontos/título.	2 pontos / atividade Máximo: 8 pontos V H – Obtenção de título de pósgraduação stricto e lato sensu sem afastamento ou liberação formal. 20 pontos/título.	2 pontos / atividade Máximo: 8 pontos V H — Obtenção de título de pósgraduação stricto e lato sensu sem afastamento ou liberação formal.	Máximo: 8 pontos V H – Obtenção de título de pósgraduação stricto e lato sensu sem afastamento ou liberação formal.
- Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência sem afastamento ou liberação formal. 10 pontos/curso com matrícula ativa.	- Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência sem afastamento ou liberação formal. 10 pontos/curso com matrícula ativa.	- Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência sem afastamento ou liberação formal. 10 pontos/curso com matrícula ativa.	- Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência sem afastamento ou liberação formal. 10 pontos/curso com matrícula ativa.